

Memorando/Ofício Comum 66.523/2025

De: Renato M. - SEMED-CACS/FUNDEB

Para: SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Data: 09/12/2025 às 16:26:55

Setores (CC):

SECOM, SECOM-GAB, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, SEMED-SAI, SEMED-GEI, SEMED-CEPC, SEMED-GF, CGM-RECP

Setores envolvidos:

SECOM, SECOM-GAB, SECOM-SUPC, SECOM-CF, SECOM-GPM, SEFAZ-EO, SEFAZ-GC, SEMED-SAI, SEMED-GEI, SEMED-CEPC, SEMED-GF, CMEI - DFG, CGM-RECP, SEMED-CACS/FUNDEB

ATA DE APROVAÇÃO DOS BALANÇETES FINANCEIROS FME E FUNDEB DOS MESES 09 E 10 DE 2025

Segue em anexo a ata de aprovação dos Balanços Financeiros do FUNDEB E FME referente aos meses 09 e 10 de 2025 para assinatura dos membros presentes.

—
Renato Icassatti Mota
Técnico de Gestão de Pessoas

Anexos:
ATA_DE_REUNIAO_CACS_FUNDEB_04_12_2025.pdf

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB – MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025), às dez horas e vinte e sete minutos (10h27min), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Senador Canedo os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, sob a presidência do Senhor Bruno Ferreira de Almeida Santos, para tratar da pauta previamente estabelecida. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Andriely Alves Carvalho, representante de Pais e Crianças de Escolas Públicas Fagner Nunes Barros, representante do Conselho Municipal de Educação; Priscylla Alves da Silva, representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação; Cláudia Lacerda Tannús Jubé, suplente de Representante dos Alunos da Rede Municipal de Educação; Janaina Xavier Oliveira Lima, representante da Sociedade Civil; Keila Menezes Barbosa, representante da Escola do Campo de Senador Canedo; Fabrício da Silva, representante do Conselho Tutelar; e Matheus de Oliveira Fagundes, membro da secretaria de educação. Aberta a reunião, o presidente apresentou a pauta do dia, iniciando-se pela apreciação e aprovação dos balancetes referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano, os quais foram aprovados por unanimidade. O presidente informou que a reunião foi antecipada em razão do período de férias escolares, com o intuito de evitar o risco de ausência de quórum e assegurar a devida análise e aprovação das contas. Na sequência, o conselheiro Matheus de Oliveira Fagundes prestou esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação (FME), ressaltando que 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB devem ser destinados ao pagamento da folha de pessoal da educação, conforme a legislação vigente. A conselheira Cláudia Lacerda Tannús Carvalho relatou que realizou pesquisa acerca da aquisição dos livros do programa “Cabeça Oca”, constatando que os valores estão em conformidade com aqueles divulgados no próprio site da empresa, destacando ainda que, além da compra dos livros, houve a prestação de serviços complementares, adotando-se o critério de inexigibilidade para a contratação. A conselheira manifestou, contudo, seu descontentamento quanto ao conteúdo pedagógico do material, considerando-o inadequado para a Rede Municipal de Ensino. O conselheiro Fagner Nunes Barros manifestou concordância quanto à necessidade de priorizar outras demandas consideradas mais urgentes, como a aquisição de ventiladores para as instituições escolares e a melhoria do planejamento das ações educacionais. A conselheira Cláudia reforçou a importância de que a Secretaria Municipal de Educação promova maior participação da comunidade escolar nos processos de planejamento e decisão acerca da aquisição de materiais didáticos. O conselheiro Fagner também abordou a questão da gestão dos recursos da merenda escolar, sugerindo que a administração desses valores fosse realizada diretamente pelas unidades escolares. Em resposta, o conselheiro Matheus de Oliveira Fagundes esclareceu os procedimentos legais que regem o processo licitatório da merenda escolar, mencionando as Leis nº 14.488 e nº 8.666, e explicando como ocorre a logística de entrega e recebimento dos produtos nas escolas. O presidente Bruno Ferreira de Almeida Santos informou que, quanto ao material do “Cabeça Oca”, o Conselho já havia expedido ofício para a superintendência administrativo-financeiro para análise do referido processo, tendo recebido resposta e documentação comprobatória. Foi também relatado que houve denúncia junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) acerca dessa aquisição, contudo, o referido órgão não apontou irregularidades no processo de compra. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por

todos os presentes.

Assinado por 9 pessoas: BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS, PRISCYLLA ALVES DA SILVA, CLAUDIA LACERDA TANNUS JUBE RIBEIRO, JANAINA XAVIER OLIVEIRA LIMA, ANDRIEL Y ALVES CARVALHO , FAGNER NUNES BARROS, KEILLA MENEZES BARBOSA, MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES e FABRICIO DA SILVA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://senadorcanedo.1.doc.com.br/verificacao/7F8E-208D-1224-DFC1>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F8E-208D-1224-DFC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS (CPF 030.XXX.XXX-92) em 09/12/2025 16:28:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCYLLA ALVES DA SILVA (CPF 010.XXX.XXX-70) em 10/12/2025 09:10:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA LACERDA TANNUS JUBE RIBEIRO (CPF 585.XXX.XXX-49) em 10/12/2025 14:00:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAINA XAVIER OLIVEIRA LIMA (CPF 009.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:43:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRIELY ALVES CARVALHO (CPF 031.XXX.XXX-44) em 10/12/2025 17:52:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FAGNER NUNES BARROS (CPF 734.XXX.XXX-49) em 10/12/2025 18:55:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KEILA MENEZES BARBOSA (CPF 007.XXX.XXX-90) em 11/12/2025 16:09:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES (CPF 032.XXX.XXX-22) em 17/12/2025 12:07:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO DA SILVA (CPF 959.XXX.XXX-72) em 18/12/2025 14:54:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/12/2025 às 14:54 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/7F8E-208D-1224-DFC1>